PORTARIA UNIFEBE n.º 09/2023

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Especial.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/9/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Especial, com os seguintes membros:

I - Raquel Maria Cardoso Pedroso (Presidente);
II - Ana Paula Santos Siqueira;
III - Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti;
IV - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
V - Ivanete Lago Groh.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 76/2022, de 22/8/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/1/2023.

Brusque, 9 de fevereiro de 2023.

Publicado na UNIFEBE em:
9/2/2023
Secretaria da Reitoria

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 9 de fevereiro de 2023.